



**Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar**  
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76  
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902  
Telefone: (19) 3772-5700

**TERMO ADITIVO Nº 153/2021**

HMMG.2020.00000213-11  
Pregão Eletrônico nº 032/2020

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.427.422/0001-50**, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **HMMG.2020.00000213-11**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

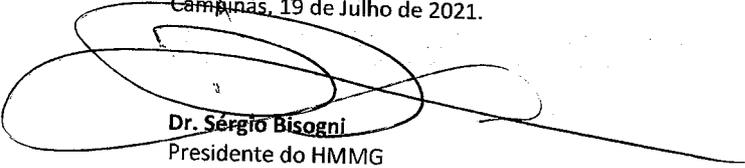
**Cláusula Primeira** – O contrato tem nesse ato prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de julho de 2021**, e reajuste contratual de 3,37595%.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, **o valor global atualizado do contrato para prorrogação por 12 (doze) meses, com reajuste contratual de 3,37595% é de R\$ 543.251,52** (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), ante ao valor anterior de R\$ 525.838,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de Julho de 2021.

  
**Dr. Sérgio Bisogni**  
Presidente do HMMG

  
**Henrique Milhina Moreira**  
Diretor Administrativo do HMMG

  
**BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
Responsável Legal: Rodrigo Soares dos Reis  
RG nº 26.813.967 SSP/SP  
CPF nº 265.877.078-23

  
**Visto jurídico**  
Rede M. Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**TERMO ADITIVO Nº 153/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para equipamentos de gasometria.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 de Julho de 2021.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76  
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902  
Telefone: (19) 3772-5700

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: homologação assinada na folha 113

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_

HENRIQUE MILHINA MOREIRA  
Diretor Administrativo

338.482.468-17

**Pela contratada:**

Nome: Rodrigo Soares dos Reis  
Cargo: Executivo de Contas  
CPF: 265.877.078-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.